



FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

TABELA DE TAXAS E MULTAS – ANO 2026

1. TAXAS ANUAIS (Obrigatórias)

DESCRIÇÃO	VALOR
Filiação Anual (Associação/Clube) - Prazo até 31/01/2026	R\$ 400,00
Registro Anual de Surdoatleta (para todas as modalidades)	R\$ 80,00
Registro Anual da Comissão Técnica (para todas as modalidades)	R\$ 80,00

Observações:

- O pagamento da taxa anual de registro da FBDS é obrigatório para a participação em competições distritais, regionais, nacionais e internacionais.
- A filiação da entidade deverá ser solicitada ou renovada no sistema da FBDS, juntamente com o respectivo pagamento, até o dia 31 de janeiro de 2026.
- Atletas nascidos até o ano de 2009 estão isentos das taxas anuais.
- Atletas e membros da comissão técnica que exerçam cargos de gestão voluntária e não remunerados na FBDS estão isentos da taxa anual.
- Após a quitação da taxa anual, não será permitida a mudança de função ou de modalidade.
- O pagamento da taxa anual da CBDS é obrigatório e não está incluso nos valores apresentados.

2. TAXA DE TRANSFERÊNCIA

SITUAÇÃO	VALOR
Para fora do Distrito Federal	R\$ 500,00
Entre as entidades filiadas à FBDS (Dentro do DF)	R\$ 200,00
Para quem estão inativos há 3 anos ou sem histórico competitivo	R\$ 50,00
Empréstimo (Transferência por empréstimo: para equipes masculinas , permitida exclusivamente para participação em competições internacionais ; para equipes femininas , permitida para participação em competições internacionais, nacionais e regionais .)	R\$100,00
Empréstimo – Equipes femininas (competições distritais) Permitido exclusivamente para participação em competições distritais .	ISENTO

Observações:

- A segunda transferência realizada no mesmo ano terá cobrança em dobro; a terceira transferência não será permitida.
- A transferência poderá ser solicitada a qualquer momento; contudo, a participação em competições somente será permitida se o processo estiver concluído no sistema dentro do prazo da relação nominal, sendo vedada a participação pelo novo clube fora desse prazo.



- Não será permitido empréstimo quando a solicitação ocorrer em prazo que inviabilize a regularização no sistema e a emissão da relação nominal dentro do período do campeonato.
- Para transferências vinculadas à CBDS, deverão ser observadas as normas e a tabela específica da CBDS.

3. TAXA DE DESPESAS PARA COMPETIÇÃO DISTRITAL

DESCRIÇÃO	VALOR POR PESSOA
Para Competição Distrital Oficial – Por evento/turno.	R\$100,00
Para eventos dos JASDF (Jogos Abertos de Surdos do DF).	R\$ 50,00

4. TAXA DE SELETIVA

DESCRIÇÃO	VALOR POR PESSOA
Taxa por seletiva, treinamento e ou participação da Seleção Brasiliense.	A definir *

Observação:

- * O valor será apurado com base nas despesas necessárias à realização dos **treinos e jogos amistosos**, incluindo custos com quadra, arbitragem, materiais e uniformes, sendo rateado entre os participantes convocados e divulgado por meio de comunicado oficial.

5. MULTAS E PENALIDADES

5.1. Infrações Técnicas

DESCRIÇÃO	VALOR	PENALIDADE
Uso de aparelho auditivo e/ ou implante coclear em competições coletivas e/ou individuais.	R\$ 200,00 por pessoa	O surdoatleta flagrado será excluído da competição.
Uso em competições duplas.	R\$ 400,00 por pessoa	O surdoatleta flagrado será excluído da competição junto com sua dupla, levando WxO.

Observação:

- SMN = Salário-Mínimo Nacional do ano vigente.



5.2. Documentação

DESCRIÇÃO	VALOR
Envio de audiometria em atraso - Distrital	R\$ 50,00 por surdoatleta
Envio de audiometria em atraso - Regionais, Nacionais ou Internacionais	VARIÁVEL por surdoatleta **

Observação:

- ** O valor a ser cobrado será informado em Ofício da FBDS/CBDS, sendo calculado de acordo com a cobrança feita pelo ICSD.

5.3. Uniforme Irregular

DESCRIÇÃO	VALOR
Em caso de esquecimento de vestimenta no dia do jogo, ou utilização de uniforme, colete, chuteira ou caneleira em desacordo com o regulamento da FBDS.	R\$ 60,00 por surdoatleta

5.4. Desistência de competição (após a inscrição ou após o início da competição)

DESCRIÇÃO	VALOR
Coletiva (futebol de campo e futsal)	R\$750,00 por equipe
Individual (Boliche, Tênis de Mesa, Xadrez, etc.)	R\$200,00 por atleta
Dupla (Vôlei de Praia, Tênis de Mesa, Badminton, Boliche, etc.)	R\$400,00 por dupla

Observação:

- Caso não haja comunicação formal da desistência antes do sorteio da competição, será aplicada multa por W.O. por partida; havendo comunicação formal prévia realizada dentro do prazo estabelecido, não será aplicada multa.
- Não haverá aplicação de multa nos casos de desistência ou não comparecimento devidamente comprovados por motivo de força maior, como questões de saúde.



5.5. W.O. (Não comparecimento)

DESCRIÇÃO	VALOR
Não comparecer ao jogo, será considerado W.O. (por partida)	R\$ 100,00

Observação:

- Nos casos de não comparecimento no campeonato, além da multa por W.O. por partida, será aplicado o acréscimo da multa por desistência, conforme item 5.4 deste regulamento.

5.6 Cartões

DESCRIÇÃO	VALOR
Cartão Amarelo	R\$ 10,00
Cartão Vermelho/Azul*	R\$ 20,00

Observação:

- A multa deverá ser paga imediatamente após o término do evento.
- O não pagamento da multa implicará impedimento de participação no próximo jogo, em todas as modalidades.
- Na modalidade handebol, não haverá aplicação de multa para os cartões amarelo e vermelho, sendo aplicada multa apenas para o cartão azul.

5.7 Agressões e ofensas

DESCRIÇÃO	VALOR
Tentativa de agressão e/ou agressão a adversário em treino ou competição	R\$ ½ SMN por pessoa
Tentativa de agressão e/ou agressão aos árbitros, seus auxiliares ou supervisores representantes da FBDS	R\$ ½ SMN por pessoa
Ofensa moral aos árbitros, seus auxiliares ou representantes da FBDS	R\$ 250,00 por pessoa

Observação:

- As penalidades previstas nesta tabela aplicam-se durante os eventos da FBDS e da CBDS, bem como nos treinos da Seleção Brasileira e do Move + , desde a abertura até o encerramento das atividades.
- Os casos poderão ser encaminhados ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) ou ao Conselho Fiscal da FBDS para análise e eventual aplicação de penalidade mais severa, quando cabível.
- SMN = Salário-Mínimo Nacional do ano vigente.



5.8 Faltas dos treinos (da seleção brasileira e/ou do Move +)

DESCRIÇÃO	VALOR
faltas injustificadas em treinos da Seleção/MOVE+, quando o atleta não atingir 75% de assiduidade.	R\$ 100,00 por pessoa

5.9 Protesto

DESCRIÇÃO	VALOR
Requerimento de Protesto (denúncia ou recursos) em competições	R\$ 500,00 por requerimento/ assunto

Ressaltamos que as Entidades deverão enviar os comprovantes por e-mail: financeiro@fbdsdf.org.br, dentro dos prazos estipulados em Regulamentos e Comunicados oficiais da FBDS. Caso não siga o procedimento correto, os valores que forem depositados, serão revertidos como doação à FBDS por não serem identificados.

Importante lembrar que existe outra tabela de taxas e multas da CBDS para eventos regionais, nacionais e internacionais. Todos os participantes deverão tomar conhecimento deste documento.

Esta Tabela de Taxas e Multas da FBDS para Ano 2026 foi apreciada, discutida e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 16 de novembro de 2025, pelos representantes de entidades filiadas: Sr. Cesar Nunes Nogueira - Presidente da Associação dos Surdos de Brasília (ASB), Sr. Adriano Mourão Furtado - Presidente da Associação Desportiva dos Surdos de Brasília (ADSB) e Sr. Alexandre Mastroiane Arruda de Andrade Junior - Presidente da Associação dos Surdos do Gama (ASGDF) e representantes da Comissão de Surdoatletas da FBDS: Douglas de Oliveira Gouveia e Samantha Saraiva Santos, entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2026, ficando revogada as disposições em contrário.

Brasília - DF, 16 de novembro de 2025.

FERNANDO JACOMINI FELÍCIO
Diretor Financeiro